

Número	346/2018-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Complementar o conteúdo da portaria 046/2018 substituindo os representantes legais perante o SisGen do Ministério do Meio Ambiente - MMA, do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), segundo determinado em portaria interna de Farmanguinhos 17/2018-DIR, de 12/03/2018.

2.0 - OBJETIVO

Nomear representantes legais de Farmanguinhos, abaixo listados, para atuação no âmbito do SisGen, de forma a possibilitar a realização do cadastro de acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, remessa para o exterior, regularização do passivo, dentre outros.

- Carla Cristina de Freitas da Silveira CPF: 021.919.677-01
- Renata Oliveira Fagundes CPF: 023.845.527-08
- Wanise Borges Gouvea Barroso CPF: 548.840.477-53

Exonerar Érika Martins Carvalho, CPF: 014.020.397-43, da representação legal de Farmanguinhos no âmbito do SisGen.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21/03/2018

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	346/2018-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

3.0	_	VI	GÊ	N	CI	Δ
U.U		v :	\sim \sim		•	_

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21/03/2018

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.